

O IASB proporá adiar por um ano a data efetiva da regra do contrato de seguro

---

---

O Conselho votou para propor o adiamento por um ano a partir da data efetiva da IFRS 17, a nova norma dos contratos de seguro, até 2022. [Leia o anúncio completo aqui](#) .

**Fonte:** GLENIF, em 05.12.2018.

---